

INEXIGIBILIDADE 011/2025-RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. JACSON MARLON NIEDERMEIER, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021, com a empresa MINISTERIO DE MUSICA LOUVOR ALIANÇA LTDA, CNPJ: 25.376.947/0001-22, cujo o objeto trata-se de por meio deste solicitar que seja realizado Dispensa de Licitação por Inexigibilidade visando a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA LOUVOR ALIANÇA COMO UMA DAS APRESENTAÇÕES NO EVENTO COMEMORATIVO DOS 87 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT, DIA 25 DE OUTUBRO DE 2025", no valor global de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT, 23 de Outubro de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER -Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bdd3b246

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar